



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2018, A SABER:

PORTARIA N.º 025/2018

PROCEDE BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II e XIII do Regimento Interno;

Considerando a Portaria nº 015/2014 de 05/04/2014 que "Constitui a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais e de Almoarifado da Câmara Municipal, nomeia seus membros e dá outras providências";

considerando o Termo de Baixa nº 001/2018 de 25/09/2018, com protocolo na data de 25/09/2018, de fls. 58-V, sob o nº 280,

RESOLVE

Art. 1º. Proceder à baixa dos Bens Patrimoniais conforme relacionados abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONFORME DEPRECIACÃO O MÊS AGOSTO/2018
384	01 un	Microfone Karsect s/fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02
385	01 un	Microfone Karsect s/fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02
386	01 un	Microfone Karsect s/fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02
387	01 un	Microfone Karsect s/fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 25 de setembro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente da CMI/ES

OBS: Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou email secretaria@camaraitarana.es.gov.br.